

Assalariado pagará menos IR. Mais comida nas escolas

Menor imposto de renda para os assalariados. Mais alimentação para as crianças, nas escolas públicas. Maior apoio às micro, pequenas e médias empresas. Cortes nos gastos. Com estas medidas — entre dezenas de outras — contidas no "pacote" divulgado ontem pelo Governo, a Nova República pretende estabelecer justiça social e promover a efetiva reforma do crescimento econômico.

E o seguinte: o conjunto de medidas, denominado Programa de Mudanças:

RESUMO DOS PROGRAMAS SOCIAIS PARA 1986

I) Alimentação: nessa área, o Governo está tomando três medidas:

a) Programa de Suplementação Alimentar — beneficiará gestantes e nutrizes, e crianças até 4 anos de idade (previamente atingia apenas crianças até 3 anos); beneficiará dez milhões de pessoas, com gastos de Cr\$ 3 trilhões.

b) Programa Nacional de Alimentação Escolar (merenda) — as crianças de 7 a 14 anos receberão doravante merenda todos os dias úteis do ano (270 dias), ao invés de apenas 180 dias em 1985. Além disso, serão também atendidos os irmãos entre 4 e 6 anos. Serão beneficiados 25 milhões de escolares entre 7 e 14 anos, e, adicionalmente, cinco milhões de irmãos em idade pré-escolar. Serão gastos cerca de Cr\$ 5,8 trilhões;

c) Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes — este novo programa objetiva suprir as necessidades de leite das crianças até 7 anos que pertencem a famílias situadas na faixa de até dois salários mínimos de renda. No exercício de 1986, atenderá 1,5 milhão de crianças, chegando até 1989 a atender dez milhões de crianças. O custo em 1986 é de Cr\$ 1 trilhão.

Crianças de 7 a 14 anos receberão merenda nos 270 dias úteis do ano

Além disso, o Governo desenvolverá em 1986 os seguintes programas.

a) Programa de Alimentação Popular (PAP) — Objetiva baratear os gêneros alimentícios, vendidos a preços altos, em geral, nas periferias. Atingirá dez milhões de pessoas, com gastos de Cr\$ 500 bilhões.

b) Reforço Alimentar ao Programa de Creches para Crianças Carentes — Serão atendidas 1,3 milhão de crianças, com gastos de Cr\$ 300 bilhões. Com essas medidas, até o fim do Governo Sarney todas as crianças até 14 anos receberão alimentação adequada.

II) Abastecimento: O Governo dispenderá em 1986 Cr\$ 22 trilhões em estoques reguladores e subsídios a produtos agrícolas (incluindo o trigo).

III) Atendimento das Necessidades Sociais Básicas

a) Saúde

1) Infra-Estrutura — ampliação da rede básica: construção de postos, centros de saúde e unidades mistas, bem como implantação de rede de suprimento de sangue e hemoderivados e de laboratórios de saúde pública — investimentos: Cr\$ 1,1 trilhão.

2) Operação da Rede Básica de Serviços de Saúde — apoio às Secretarias de Saúde, assistência médica e odontológica, saúde materno-infantil. A clientela potencial nessa área é de 40 milhões de mulheres e 12 milhões de crianças. Os gastos previstos atingem Cr\$ 710 bilhões.

3) Controle de Doenças Transmissíveis

— O combate a doenças transmissíveis tem como metas básicas:

— erradicar a poliomielite e a ralva, bem como garantir o controle epidemiológico do sarampo, tétano, coqueluche e difteria;

— reduzir a incidência das seguintes doenças endêmicas:

● malária: de 25.5 para 15 casos por 1.000 habitantes;

● doença de Chagas: interrupção da transmissão na metade dos 2.135 municípios onde ocorre;

● esquistossomose: redução para 5% da prevalência nas áreas endêmicas;

● febre amarela: prevenção da doença nas áreas urbanas e controle da forma silvestre;

— diminuir os riscos de infecção, morbidade e mortalidade por tuberculose, hansenase e doenças sexualmente transmissíveis.

GASTOS: Cr\$ 2,2 trilhões.

Ainda na área da saúde, o Governo inclui, neste momento, um Programa de Universalização de Medicamentos, distribuindo cerca de 40 medicamentos essenciais a 30 milhões de pessoas. (Vide Exposição de Motivos sobre medicamentos)

b) Educação Básica

Programa Educação para Todos — gastos de Cr\$ 4 trilhões, sendo Cr\$ 1,1 trilhão para material escolar e Cr\$ 2,9 trilhões para construção, ampliação e recuperação de salas de aula, criando-se um milhão de novas vagas, e para projetos de melhoria da qualidade do ensino.

c) Habitação e Saneamento

Gastos previstos: Cr\$ 6,8 trilhões de cruzeiros.

Objetivos: ampliar o atendimento, no que concerne à habitação e saneamento básico, às populações de favelas ou cortiços.

d) Justiça

Objetivos: melhoria e modernização dos serviços de segurança pública no combate à violência e à criminalidade; melhoria das condições de vida da população carcerária e racionalização dos procedimentos para sua reintegração à sociedade.

Gastos: Cr\$ 1,1 trilhão.

IV) Reorganização Agrária

Objetivo: assentamento de trabalhadores rurais e colonização;

Gastos: Cr\$ 2,2 trilhões.

V) Projeto Nordeste

a) Programa de apoio ao pequeno produtor rural

Objetivo: erradicação da pobreza absoluta no meio rural nordestino;

Gastos: Cr\$ 10,8 trilhões.

b) Ensino, saúde e saneamento — gastos de Cr\$ 320 bilhões.

VI) Irrigação

Objetivo: um milhão de hectares irrigados entre 1986/1990, e 90 mil hectares em 1988.

Gastos: Cr\$ 1,3 trilhão.

VII) Transportes Urbanos de Massa

Objetivo: propiciar à população de menor poder aquisitivo meios de locomoção eficientes e de baixo preço.

Gastos: Cr\$ 3,3 trilhões.

PRIORIDADES SOCIAIS PARA 1986

OS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

(Em Cr\$ bilhões)

1. Alimentação popular	12.861,0	
1.1. Programa de Alimentação Popular (MA/MS)	500,0	
1.2. Programa de Suplementação Alimentar (MS)	2.812,6	
1.3. Programa Nacional de Alimentação Escolar (MEC)	8.448, 1.4. Programa Nacional do Leite para Crianças Lactentes (Seplan/SEAC)	1.000,02
2. Abastecimento	21.970,0	
2.1. Política de estoques reguladores e subsídio a produtos agrícolas	21.970,0	
3. Atendimento de necessidades sociais básicas	23.565,9	
3.1. Saúde (MS)	8.243,23	
3.2. Educação básica (MEC)	4.019,8	
3.3. Habitação e melhoria urbana (MDU)	5.105,04	
3.4. Saneamento básico (MDU/MS)	4.701,95	
3.5. Justiça (MJ)	1.106,08	
3.6. Assistência social	300,0	
4. Reorganização e reforma agrária	2.171,0	
4.1. Assentamento de trabalhadores rurais, colonização e regularização fundiária	2.171,0	
5. Projeto Nordeste	10.893,5	
5.1. Programa Regional de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	10.673,5	
5.2. Ações de ensino no Nordeste rural	60,0	
5.3. Ações de saúde no Nordeste rural	40,0	
5.4. Ações de saneamento em áreas rurais	120,0	
6. Irrigação	1.334,5	
7. Transporte urbano de massa (MT)	3.350,07	
TOTAL	76.145,9	

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a) Criação do CIRP — O Conselho Interministerial de Remuneração e Proventos (CIRP) terá a atribuição de estabelecer critérios e apontar diretrizes gerais para a orientação da política de remuneração do pessoal ativo e inativo do Sistema de Serviço Civil da Administração Federal — SIEPEC. O Conselho será presidido pelo Ministro Extraordinário para Assuntos da Administração e composto, também, pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministro da Fazenda e Ministro do Trabalho.

b) Proibição do ingresso de pessoal nos órgãos da Administração Direta e Autarquias até 30.6.86 — Amplia-se com essa medida a abrangência do Decreto nº 91.903, de 5.7.85, que apesar de ter proibi-

40 medicamentos básicos para 30 milhões de brasileiros

do ingresso de pessoal em cargos ou empregos que viessem a vagar por aposentadoria ou falecimento, não previu, expressamente, a situação do ingresso de pessoal em cargos vagos, nem excluiu a possibilidade de criação de novos cargos ou funções de confiança, mesmo que com o oferecimento de compensação, signifi- cando prejuízo para as medidas de contenção de despesas.

c) Modernização e Racionalização das Estruturas da Administração Direta e Autarquias — Caberá à Secretaria de Planejamento da Presidência da República e ao Departamento Administrativo do Serviço Público promoverem ampla levantamento visando à modernização e racionalização das estruturas da Administração Federal e das Autarquias Federais, até que a Comissão Geral da Reforma Administrativa estipule os princípios da organização da Administração. Este levantamento tem por objetivo adequar órgãos da Administração ao cumprimento das prioridades governamentais, admitindo o encaminhamento de propostas de extinção, fusão e/ou incorporação de órgãos ou entidades e proibindo a alteração de estruturas da Administração Direta e Autarquias que impliquem aumento de despesas.

d) Modernização e Racionalização das Estruturas da Administração Direta e Autarquias — Caberá à Secretaria de Planejamento da Presidência da República e ao Departamento Administrativo do Serviço Público promoverem ampla levantamento visando à modernização e racionalização das estruturas da Administração Federal e das Autarquias Federais, até que a Comissão Geral da Reforma Administrativa estipule os princípios da organização da Administração. Este levantamento tem por objetivo adequar órgãos da Administração ao cumprimento das prioridades governamentais, admitindo o encaminhamento de propostas de extinção, fusão e/ou incorporação de órgãos ou entidades e proibindo a alteração de estruturas da Administração Direta e Autarquias que impliquem aumento de despesas.

e) Proibição de Construção, Aquisição ou Locação de Imóveis Residenciais fora do Distrito Federal — Esta proibição abrange também as empresas estatais (empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, fundações instituídas ou mantidas pela União, ou empresas por ela controlada, direta ou indiretamente).

Além disto, veda, nestes casos e nas ocupações permitidas, que a Administração venha a arcar com despesas de fornecimento de mobiliário, gêneros alimentícios, bebidas, material de limpeza, conservação de piscinas, salários de empregados domésticos, serviços de lavanderia, consumo de gás, água, energia elétrica, linhas telefônicas, segurança e outras.

f) Limitação do uso de veículos oficiais

— Com esta decisão, a utilização de veículos oficiais fica restrita aos Ministros de Estado, Consultor-Geral da República, Procurador-Geral da República e Diretor-Geral do Dasp, aos Secretários-Gerais dos Ministérios, ao Presidente ou titular de car-

gos: Cr\$ 1,1 trilhão.

IV) Reorganização Agrária

Objetivo: assentamento de trabalhadores rurais e colonização;

Gastos: Cr\$ 2,2 trilhões.

V) Projeto Nordeste

a) Programa de apoio ao pequeno produtor rural

Objetivo: erradicação da pobreza absoluta no meio rural nordestino;

Gastos: Cr\$ 10,8 trilhões.

VI) Irrigação

Objetivo: um milhão de hectares irrigados entre 1986/1990, e 90 mil hectares em 1988.

Gastos: Cr\$ 1,3 trilhão.

VII) Transportes Urbanos de Massa

Objetivo: propiciar à população de menor poder aquisitivo meios de locomoção eficientes e de baixo preço.

Gastos: Cr\$ 3,3 trilhões.

GOVERNO DESBROCARÁ

RESUMO DOS PROGRAMAS SOCIAIS PARA 1986

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESUMO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO E MORALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA